



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

11 de Março de 2016

Ano V

Edição Nº 719

## DECRETO Nº 017/2016.

### PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 37, da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 14, da Lei Municipal nº 019/2002, que "Regulamenta o Regime Jurídico do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-Pr, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 26 de março de 2014.

**Art. 2º** - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e lançamentos necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de março de 2.016.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS COMPLETAS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2016

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2016

**CONTRATO:** 014/2016 **PROC. ADMIN. Nº.** 017/2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 DIAS.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

11 de Março de 2016

Ano V

Edição Nº 719

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 16/2016  
b) Licitação Nº : 10/2016  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 10/03/2016  
e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA DO SUS

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FIRMO & FIRMO LTDA ME**  
**CNPJ/CPF: 05.422.469/0001-32**

Lote	Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado sobre a tabela SUS + 5%	Valor. Total Estimado
1	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM O RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCEDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.	1,01%	R\$ 250.000,00
2	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM O RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCEDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.	1,01%	R\$ 50.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00**

Mauá da Serra, 10 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

11 de Março de 2016

Ano V

Edição Nº 719

## PORTARIA Nº 062/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 07/03/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ANDREIA FERNANDES DE MATOS**, portadora do CPF Nº **057.637.069-00** e RG nº **9.241.134-6**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão da **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*